

PORTARIA PGJ Nº 2316/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000802/2019-31,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **FRANCISCO JORGE LEAL FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 222, do Padrão 04, Classe B, para o Padrão 05, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de agosto de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício